



PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR 2021

1 Identificação

1.1: Identificação do Projeto

- Nome do Projeto: Programa de Apoio e Orientação Familiar
- Abrangência territorial: Município de Lorena
- Grupo populacional atendido : 12 famílias ou até 45 crianças e adolescentes , residentes em Lorena ,encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e pela Secretaria de Assistência Social que estejam em vulnerabilidade social e cujo estudo social indique um alto grau de risco de aplicação de medida de acolhimento para as crianças e adolescentes sob seu cuidado.
- Valor Total: R\$ 121.817,30
- Duração: 09 meses



Resumo do projeto: O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê formas de proteção oferecidas à crianças e adolescentes mantendo o cuidado e o vínculo parental. De modo especial nas situações em que, apesar da situação de vulnerabilidade, o vínculo familiar está presente, é forte e positivo, é necessário encontrar uma forma intermediária de apoio e acompanhamento das famílias que permita que as crianças e os adolescentes permaneçam em seu lugar de origem, de referência e onde as linhas de atuação com as famílias abranjam desde o provimento de seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência até sua condição psicossocial de cuidadores e cuidadoras que promovam uma atenção infantil protetora e garantidora de direitos. Um atendimento onde a eficiência das intervenções sob estas famílias - no sentido de qualificar o cuidado que prestam aos seus filhos – esteja associada à capacidade de colaborar com o empoderamento dos cuidadores de forma que, apesar da dinâmica econômica e familiar adversa, haja por parte destes, a resiliência e a expansão da consciência para que ela possa garantir a proteção e a atenção infantojuvenil.

Para isso, o “*Programa Orientação e Apoio Familiar*” busca voltar suas principais intervenções para o núcleo familiar estabelecendo de forma didática e lúdica a interlocução entre as famílias e a rede assistencial e social disponível, considerando neste processo o empoderamento consciente e crítico dos cuidadores principais, no que se refere ao seu papel nos cuidados necessários a uma atenção infantil protetora e garantidora de direitos, oferecendo também um acompanhamento diário (preceptoria) dessas famílias, com o objetivo de prevenir o acolhimento de crianças e adolescentes.

Os acompanhamentos domiciliares serão realizados semanalmente pelo Educador Social, que identificara as necessidades das famílias, realizarão as intervenções; serão orientados pela Psicóloga Socioal e supervisionados pela Coordenação Técnica. A partir das necessidades apresentadas, serão elaborados Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para cada família e Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) além de grupos de vivência, passeios, brincadeiras, dinâmicas e atividades de recreação e lazer, que auxiliem no fortalecimento dos vínculos familiares. Os encaminhamentos para a rede, os grupos socioeducativos, a elaboração dos PDFs / PDI e acompanhamento dos mesmos serão realizados pela Psicóloga juntamente com a Coordenação Técnica.



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

1.2. Identificação da Organização Proponente :

- Nome: Aldeias Infantis SOS Brasil
- CNPJ: 35.797.364/0031-44
- Data da Fundação: A data da implantação em Lorena é 28/11/2013 . A Organização esta no Brasil desde 1967.
- Registro no CNPJ: 26/12/2013 (filial de Lorena)
- Endereço completo: Rua Dr Carlos Autran, 28 – Centro – Lorena – SP
CEP: 12 600 160
- Número de Telefone e Fax com DDD: 12- 3301-6160
- E-mail: joyce.souza@aldeiasinfantis.org.br
- Página na WEB (site): www.aldeiasinfantis.org.br



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

1.3 : Identificação do Representante Legal da Organização Proponente:

- Nome: Joyce Maira de Souza
- CPF: 370.869.348-52
- RG: 43.012.564-1
- Profissão: Assistente Social
- Cargo: Coordenadora Técnica
- Estado Civil: Solteira
- Numero de Telefone com DDD: 12 3301-6160
- Email: joyce.souza@aldeiasinfantis.org.br



2. Descrição do Projeto

2.1. Justificativa: Na rotina do acolhimento institucional, após uma superlotação em 2016, percebeu-se que haviam acolhimentos em que o vínculo familiar estava presente, era forte e, muitas vezes, positivo. A partir desta demanda, a problemática foi apresentada ao CMDCA, que em conjunto com a rede, discutiram formas de intervenção com a demanda, de maneira que fortalecesse as famílias para que não ocorressem os acolhimentos, pois as dificuldades apresentadas pelas famílias estavam muito mais relacionadas a capacidade de se organizarem para garantir os direitos da criança ou do adolescente, devido a dificuldades socioeconômicas e vínculos fragilizados do que situações de maus tratos e violência. Ou seja, essas crianças e adolescentes não foram para um serviço de acolhimento porque estavam em risco e sim porque a família não conseguiu se organizar para oferecer os cuidados necessários. A partir desta discussão, a Aldeias Infantis apresentou o "Programa de Apoio e Orientação Familiar". Pensando nestes casos, surgiu a necessidade de se encontrar uma forma intermediária de apoio e acompanhamento das famílias que permitisse às crianças e aos adolescentes permanecerem em seu lugar de origem e referência e onde as linhas de atuação com as famílias abrangessem desde o provimento de seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência até sua condição psicossocial de cuidadores e cuidadoras que promovam uma atenção infantil protetora e garantidora de direitos. Um atendimento onde a eficiência das intervenções sob estas famílias - no sentido de qualificar o cuidado que prestam aos seus filhos – estivesse associada à capacidade de colaborar com o empoderamento dos cuidadores de forma que, apesar da dinâmica econômica e familiar adversa, haja por parte destes a resiliência necessária para que se



privilegie a proteção e a atenção infantil. Esta proposta encontra respaldo legal no Estatuto da Criança e do Adolescente que , no Capítulo II - que trata do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade - no seu Artigo 18B , prevê que os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação.

Além disso, no Capítulo II, que trata das medidas específicas de proteção , o ECA prevê no seu Artigo 100, Parágrafo Único, os princípios que regem a aplicação da medida:

X - **prevalência da família:** na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada prevalência à medida que os mantenham ou reintegrem na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, que promovam a sua integração em família substituta;

O Artigo 101 prevê que “Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar para as crianças e adolescentes, dentre outras, a seguinte medida:”

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;



Deste modo, considerando a base legal exposta acima e que apesar de terem acesso a serviços públicos (saúde, educação e socioassistenciais, entre outros), algumas famílias permanecem, por questões que envolvem sua dinâmica de funcionamento, organização, ausência de recursos financeiros, acarretam na falta de atenção adequada aos seus filhos, por vezes submetendo-os a situações de violação de seus direitos, o Programa de Apoio e Orientação Familiar já vem atuando com essa demanda desde 2018, nessa perspectiva atuando com famílias de forma a garantir as crianças e adolescentes o direito de viver em família. O Programa pretende direcionar as suas principais intervenções para essas dinâmicas experimentadas no núcleo familiar, estabelecendo de forma didática e lúdica a interlocução entre as famílias, a rede assistencial e social disponível, considerando neste processo o empoderamento consciente e crítico dos cuidadores principais, da família biológica, extensa, ampliada e reestruturada no seu papel com relação aos cuidados necessários a uma atenção infantil protetora e garantidora de direitos, prevenindo o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Diante das demandas apresentadas, da complexidade da vulnerabilidade social das famílias e da identificação de novos casos, há necessidade da continuidade do "Programa de Apoio e Orientação Familiar" sem a interrupção do mesmo, como já observado, a sua interrupção, fragiliza o vínculo da Equipe com as famílias, e a descontinuidade deste acompanhamento, poderá ser um gerador de novos acolhimento.



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

2.2. Objetivos :

2.2.1. Objetivo Geral:

Propiciar o fortalecimento das famílias no sentido de qualificar seu papel para a garantia de cuidados necessários a uma atenção infantojuvenil protetora e garantidora de direito, prevenindo a perda do cuidado parental de crianças e adolescentes.

2.2.2 Objetivos Específicos:

- Ter a adesão das famílias às intervenções voltadas ao seu fortalecimento;
- Realizar o acompanhamento técnico efetivo das famílias no território;
- Buscar a rede de apoio social privilegiando a infância;
- Realizar reflexão acerca do papel contemporâneo das famílias;
- Dar apoio com recursos materiais às crianças e adolescentes e suas famílias, conforme Plano de Desenvolvimento Familiar;
- Fortalecer os laços, vínculos e estrutura familiar;
- Prevenir o acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- Garantir os direitos básicos das crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias;
- Desenvolver ações de advocacy;



2.3. Metodologia:

Com o Programa de Apoio e Orientação Familiar, será possível acompanhar cada família em sua especificidade através do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), apoiando no desenvolvimento da mesma através da articulação com a Rede socioassistencial, apoio com recursos materiais, apoio de recursos técnicos e acompanhamento in loco, contribuindo para a superação das dificuldades enfrentadas e que colocam em risco o poder parental. Com a presença de profissionais qualificados, acompanhando rotineiramente as famílias em seu território, será possível uma intervenção mais eficaz e eficiente, que resultará no fortalecimento familiar e, conseqüentemente, na prevenção do acolhimento institucional. A Proposta Pedagógica do *Programa de Orientação e Apoio Familiar* utiliza-se da Metodologia do Enfoque Integral - MEI, preconizada pela Aldeias Infantis SOS Brasil que aborda a Educação Integral de forma a convidar à participação dos muitos agentes educativos no ciclo da formação humana, que põem em circulação diferentes saberes e modos de produção de conhecimento. Convoca a valorização dos saberes não formalizados, dos conhecimentos adquiridos pela experiência de vida, pela troca entre as gerações, tanto quanto os conhecimentos formalizados pelas ciências. Uma Educação Integral que deve propiciar as condições de atenção integral e, para tanto, precisa ser conjugada com a proteção social, o que pressupõe políticas integradas (intersectoriais, transversalizadas) que considerem, além da educação, outras demandas dos sujeitos, articuladas entre os campos da educação, do desenvolvimento social, da saúde, do esporte, da inclusão digital e da cultura. A Metodologia do Enfoque Integral tem como norte um processo político pedagógico que requer o desenvolvimento de um pensar crítico e reflexivo, que permita perceber a realidade diante de suas diversas possibilidades de interpretações e propor ações transformadoras



diante de um novo paradigma. São dispositivos pedagógicos da MEI, a Análise da Realidade Local, os Registros e Sistematização, o Jogo, a Trilhas do saber, a Memória da Comunidade, a Leituras, o Estudo do Meio, Roda de Conversa, a Ambiência (construção de cenários), e a Roda de Saberes e Sabores.

Se faz necessário destacar, que Brasil encontra-se em período de Pandemia ocasionado pelo COVID-19 e suas variantes, sem perspectivas de encerramento, desta forma toda atividade prevista respeitará os protocolos de saúde. Para o atendimento as famílias se faz necessário garantir as famílias o sustento básico por meio das cestas básicas e produtos de higiene e limpeza, não sendo essa a premiação do Programa, mas em período pandêmico essa assistência temporária se faz necessária. Além da garantia de EPI's para que a equipe possa realizar o trabalho com segurança garantindo a proteção das famílias.

Como os conteúdos serão trabalhados:

Nas abordagens individuais sob os cuidadores serão realizadas atividades socioeducativas individuais e lúdicas (pactuadas através do PDF), de forma a identificar seus problemas e potencialidades em todos os aspectos familiares. Nas atividades voltadas ao núcleo familiar, se utilizarão de uma "mala de atividades", com atividades cooperativas, livros e informativos gerais, que integram todos os membros da família aos processos decorrentes do PDF. No trabalho junto ao núcleo familiar se adotará a metodologia do Fazendo Minha História, que tratará de atividades voltadas aos componentes da família na perspectiva da reconstrução da identidade familiar,

proporcionando por meios da expressão para que cada pessoa possa entrar em contato, conhecer e registrar sua história de vida. A metodologia do Fazendo minha história pode ser compreendida a partir do triângulo: Vínculo, Livros e Álbum como ferramentas essenciais no trabalho de “mediação de leitura“, ou seja, o ato de ler em voz alta para uma ou mais crianças e/ou adolescentes. O foco que é dado na mediação de leitura é ao livro e não ao contador. O mediador se propõe a compartilhar com eles o prazer de ler, conhecer e descobrir o que os livros têm a oferecer.

3. Elementos do Plano de Trabalho:

3.1. Ações:

Todas as ações serão desenvolvidas junto a cada família atendida, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Familiar:

- **Visitas Domiciliares de Convivência**

Intercalar-se-ão em duas atividades:

Atividade 1: Voltada ao fortalecimento individual do cuidador principal, abordando em atividades socioeducativas individuais e lúdicas seu Plano de Desenvolvimento Familiar(PDF), de forma a identificar seus problemas e potencialidades em todos os aspectos familiares;

Atividade 2: Voltada ao fortalecimento familiar, abordando atividades socioeducativas e lúdicas, se utilizando de "mala de atividades", com jogos cooperativos, livros e informativos gerais, que integram todos os membros da família aos processos decorrentes do PDF.

- **Articulação/Parceria da Rede Atenção Socioassistencial**

Trata-se do apoio ao acesso das famílias à rede de serviços de seu território de acordo com os encaminhamentos necessários ao desenvolvimento familiar e estabelecimento de parcerias transdisciplinares com os diversos atores que compõem a Rede e entidades engajadas no trabalho social (SADS, CREAS, CRAS, PROVIM, PASTORAL DA CRIANÇA, PASTORAL DA SAÚDE, ESF, CAPS, SOS, CEMARI, APAE, SEC DE EDUCAÇÃO, SEC DE SAÚDE, ALDEIAS DE VIDA, UNIVERSIDADES e ETC)

- **Eventos de convivência**

Eventos que promovam a convivência familiar e comunitária no território de atendimento ou fora dele, com programações direcionadas ao fortalecimento de vínculos intrafamiliares, respeitando as normas da OMS.

- **Grupos socioeducativos no território**

Trata-se de rodas de conversas regulares e programadas com temas voltados à sensibilização das famílias quanto ao seu papel no cuidado infantil. As Rodas de Conversa abordarão de forma lúdica e em linguagem acessível temas de interesse das famílias atendidas, respeitando as normas da OMS.

- **Grupos do Fazendo Minha História**

Trata-se de atividades lúdicas voltadas às famílias na perspectiva de uma reconstrução de sua identidade, proporcionando que entrem em contato, conheçam, e registrem sua história de vida. A metodologia do “Fazendo minha história” pode ser compreendida a partir do triângulo: Vínculo, Livros e Álbum como ferramentas essenciais no trabalho de “mediação de leitura”, ou seja, o ato de ler em voz alta. Além de atendimentos individuais utilizando-se da mesma metodologia, aos que se identifique a demanda por um atendimento individualizado, respeitando as normas da OMS.

Ressaltamos que as atividades propostas serão pensadas de acordo com as dinâmicas familiares e respeitando os protocolos de saúde devido a Pandemia do COVID-19 e suas variantes.

3.2. Meta: Doze (12) famílias ou até quarenta e cinco (45) crianças e adolescentes, residentes em Lorena, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e pela Secretaria de Assistência Social que estejam em vulnerabilidade social e cujo estudo social indique um alto risco de aplicação de medida de acolhimento para as crianças e adolescentes sob seu cuidado.



3.3. Cronograma de Execução:

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
Visitas diárias a cada família atendida;	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Planos de Desenvolvimento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos Socioeducativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios para Ministério Público, CREAS, SADS e Conselho Tutelar	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação inicial e continuada para os colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento dos serviços prestados	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em reuniões e encontros da rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe / Reunião para discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização dos Planos de Desenvolvimento Familiar	X		X		X		X		X
Encaminhamento para a rede de serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades do Fazendo Minha História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização dos registros em prontuário do histórico da família	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas dos recursos		X				X			



3.4. Indicadores:

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ter a adesão das famílias às intervenções voltadas ao seu fortalecimento	Fortalecimento dos vínculos, com o objetivo do não acolhimento institucional.	PDF/ PDI
Realizar o acompanhamento técnico efetivo das famílias no território	Acompanhamento psicossocial a família, contribuindo na dinâmica familiar para a criança e o adolescente.	Diários de Bordo das Visitas domiciliares. Diário de Bordo das atividades socioeducativas e rodas de conversa
Buscar a rede de apoio social privilegiando a infância	Estabelecimento de parcerias e articulação com os diversos atores que compõem a rede.	PDF/PDI
Realizar reflexão acerca do papel contemporâneo das famílias	Garantir que as famílias compreendam e assumam seu papel como garantidoras de direitos.	Acompanhamento sistemático da família, PDF, PDI.
Diminuição no número de acolhimentos	Redução do número de crianças e adolescentes acolhidos por situações de negligência.	Guias de Acolhimento Relatórios de Atividades



3.5. Previsão de Receitas:

O valor total previsto para a execução deste Plano de Trabalho será de R\$ 121.817,30 proveniente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social conforme demonstrado no quadro abaixo:

A) Repasse do Projeto: R\$ 121.817,30
B) Agentes financiadores: R\$ 90.000,00 (FMDCAL)
C) Agentes financiadores: R\$ 31.817,30 (FMAS)
D) Total da Proposta: R\$ 121.817,30



3.6. Estimativa de Despesas:

ITEM DE DESPESA	VALOR COTADO	PERIODO DE REFERENCIA DAS COTAÇÕES
Alimentação	R\$ 4.363,02/ Ano	abr/21
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 1.799,99/ Ano *Foi aplicado o arredondamento para R\$ 1.800,00	abr/21
Combustível (aproximadamente 102 litros p/ mês)	Etanol - R\$ 3,966 - 100L - R\$ 396,57/ Mês *Foi aplicado o arredondamento para R\$ 400,00	mar/21
Material Pedagógico, Escolar, Esportivo e de Escritório	R\$ 1.896,64/ Ano * Foi aplicado o arredondamento para R\$ 1.900,00	abr/21
Serviços de Terceiros, atividades culturais, cinema, teatro, transporte, manutenção de equipamentos e custos com emissão de documentos.	R\$ 1.520,00 / Ano	mar/21
Manutenção e Reparos de Edifícios e Terrenos	R\$ 1.400,00 / Ano	mar/21
Gás	R\$ 264,00 / Mês (Aplicado aumento de 11,5% sobre o orçamento)	mar/21
Telefone Móvel	R\$ 25,00 / Mês	mar/21
Exames Admissionais/ Demissionais e Periódico	R\$ 210 / Ano (R\$ 35,00 x 6) - 3 Admissionais + 3 Demissionais	mar/21
01 Coordenadora - 44 horas - Salário Líquido	CCT 2019/2020	CCT 2019/2020
01 Psicóloga Social - 40 horas - Salário Líquido	CCT 2019/2020	CCT 2019/2020
01 Educador Social - 44 horas - Salário Líquido	CCT 2019/2020	CCT 2019/2020
Encargos Social (INSS, FGTS, IRRF)	CCT 2019/2020	CCT 2019/2020
Encargos Trabalhistas (Verbas Rescisórias, Férias e 13º Salário)	CCT 2019/2020	CCT 2019/2020
Benefícios (Assistência Médica e Odontológica, VR, VA, VT e Bem Estar Social) ¹	CCT 2019/2020	CCT 2019/2020

1: Benefícios concedidos por Convenção Coletiva da Categoria.



3.7. Cronograma de Desembolso:

Descrição da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL
	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	
Alimentação	R\$ 484,78	R\$ 484,78	R\$ 484,78	R\$ 484,78	R\$ 484,78	R\$ 484,78	R\$ 484,78	R\$ 484,78	R\$ 484,78	R\$ 4.363,02
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
Combustível (aproximadamente 102 litros p/ mês)	R\$ 370,00	R\$ 400,00	R\$ 370,00	R\$ 400,00	R\$ 370,00	R\$ 400,00	R\$ 370,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 3.480,00
Material Pedagógico, Escolar, Esportivo e de Escritório	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.900,00
Serviços de Terceiros: atividades culturais, cinema, teatro, transporte, manutenção de equipamentos, edifícios e terrenos e custos com emissão de documentos.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 130,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 1.520,00
Manutenção e Reparos de Edifícios e Terrenos	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
Gás	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 2.376,00
Telefone Móvel	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 225,00
Exames Admissionais/ Demissionais e Periódico	R\$ 105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 105,00	R\$ 210,00
01 Coordenadora - 44 horas - Salário Líquido	R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55	R\$ 23.512,95
01 Psicóloga Social - 40 horas - Salário Líquido	R\$ 1.999,96	R\$ 1.999,96	R\$ 1.999,96	R\$ 1.999,96	R\$ 1.999,96	R\$ 1.999,96	R\$ 1.999,96	R\$ 1.999,96	R\$ 1.999,96	R\$ 17.999,65
01 Educador Social - 44 horas - Salário Líquido	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	R\$ 13.248,00
INSS	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 5.909,11
FGTS	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 4.900,54
IRRF	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 587,08
Verbas Rescisórias (Férias e 13º Salário)	R\$ 1.429,33	R\$ 1.429,33	R\$ 1.429,33	R\$ 1.429,33	R\$ 1.429,33	R\$ 1.429,33	R\$ 1.429,33	R\$ 1.429,33	R\$ 1.429,33	R\$ 12.863,93
Benefícios: Assistência Médica e Odontológica, Vale Refeição, Vale Alimentação, Vale Transporte e Bem Estar Social	R\$ 2.835,78	R\$ 2.835,78	R\$ 2.835,78	R\$ 2.835,78	R\$ 2.835,78	R\$ 2.835,78	R\$ 2.835,78	R\$ 2.835,78	R\$ 2.835,78	R\$ 25.522,02
TOTAL	R\$ 13.664,70	R\$ 13.589,70	R\$ 13.359,70	R\$ 13.539,70	R\$ 13.459,70	R\$ 13.519,70	R\$ 13.419,70	R\$ 13.569,70	R\$ 13.694,70	R\$ 121.817,30



3.8. Planilhas de Recursos Humanos

3.8.1 Salário Líquido

SALÁRIO LÍQUIDO										
Função	Total	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
COORDENADORA	R\$ 23.512,95	2612,55	2612,55	2612,55	2612,55	2612,55	2612,55	2612,55	2612,55	2612,55
PSICÓLOGA SOCIAL	R\$ 17.999,65	1999,96	1999,96	1999,96	1999,96	1999,96	1999,96	1999,96	1999,96	1999,96
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 13.248,00	1472,00	1472,00	1472,00	1472,00	1472,00	1472,00	1472,00	1472,00	1472,00
TOTAL	R\$ 54.760,60	R\$ 6.084,51	R\$ 6.084,51	R\$ 6.084,51	R\$ 6.084,51	R\$ 6.084,51	R\$ 6.084,51	R\$ 6.084,51	R\$ 6.084,51	R\$ 6.084,51

3.8.2 INSS

INSS										
Função	Total	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
COORDENADORA	R\$ 2.970,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00
PSICÓLOGA SOCIAL	R\$ 1.787,11	198,57	198,57	198,57	198,57	198,57	198,57	198,57	198,57	198,57
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.152,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
TOTAL	R\$ 5.909,11	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57	R\$ 656,57

3.8.3 FGTS

FGTS										
Função	Total	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
COORDENADORA	R\$ 2.160,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00
PSICÓLOGA SOCIAL	R\$ 1.588,54	176,50	176,50	176,50	176,50	176,50	176,50	176,50	176,50	176,50
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.152,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
TOTAL	R\$ 4.900,54	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50	R\$ 544,50



3.8.4 IRRF

IRRF											
Função	Total	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	
COORDENADORA	R\$ 517,05	57,45	57,45	57,45	57,45	57,45	57,45	57,45	57,45	57,45	57,45
PSICÓLOGA SOCIAL	R\$ 70,03	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78
EDUCADOR SOCIAL	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 587,08	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 65,23

3.8.5 13º Salário

13º SALÁRIO					
FUNÇÃO	TOTAL	13º SALÁRIO LIQUIDO	13º SALÁRIO INSS	13º SALÁRIO IRRF	13º SALÁRIO FGTS
COORDENADORA	R\$ 2.430,00	1959,41	247,50	43,09	180,00
PSICÓLOGA SOCIAL	R\$ 1.787,11	1499,97	148,93	5,84	132,38
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.296,00	1104,00	96,00	0,00	96,00
TOTAL	R\$ 5.513,11	R\$ 4.563,38	R\$ 492,43	R\$ 48,92	R\$ 408,38

3.8.6 Férias

FÉRIAS						
FUNÇÃO	TOTAL	FÉRIAS	FÉRIAS LIQUIDA	INSS FÉRIAS	IRRF FÉRIAS	FGTS FÉRIAS
COORDENADORA	R\$ 3.240,00	3000,00	2535,60	330,00	134,40	240,00
PSICÓLOGA SOCIAL	R\$ 2.382,81	2206,31	1923,44	242,69	40,17	176,50
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.728,00	1600,00	1453,90	144,00	2,10	128,00
TOTAL	R\$ 7.350,81	R\$ 221,00	R\$ 5.912,94	R\$ 716,69	R\$ 176,67	R\$ 544,50



3.8.7 Assistência Médica

ASSISTÊNCIA MÉDICA										
Função	Total	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
COORDENADORA	R\$ 4.464,63	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07
PSICÓLOGA SOCIAL	R\$ 4.464,63	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 4.464,63	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07	496,07
TOTAL	R\$ 13.393,89	R\$ 1.488,21	R\$ 1.488,21	R\$ 1.488,21	R\$ 1.488,21	R\$ 1.488,21	R\$ 1.488,21	R\$ 1.488,21	R\$ 1.488,21	R\$ 1.488,21

3.8.8 Vale Refeição

VALE REFEIÇÃO										
Função	Total	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
COORDENADORA	R\$ 4.042,71	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19
PSICÓLOGA SOCIAL	R\$ 4.042,71	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 4.042,71	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19	449,19
TOTAL	R\$ 12.128,13	R\$ 1.347,57	R\$ 1.347,57	R\$ 1.347,57	R\$ 1.347,57	R\$ 1.347,57	R\$ 1.347,57	R\$ 1.347,57	R\$ 1.347,57	R\$ 1.347,57



3.9. Itens de Orçamento

3.9.1 Alimentação

ALIMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	45
2	PC FEIJÃO CARIOCA 1KG	UNIDADE	45
3	SAL REFINADO 1KG	UNIDADE	45
4	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE 500GR	UNIDADE	45
5	FUBÁ MIMOSO 500GR	UNIDADE	45
6	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UNIDADE	45
7	ÓLEO DE SOJA	PET	45
8	FARINHA DE TRIGO 1KG	UNIDADE	45
9	PÓ DE CAFÉ 500GR	UNIDADE	45
10	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG	UNIDADE	45
11	MACARRAO PARAFUSO 500GR	UNIDADE	45
12	BOLO TIPO PANCO, PULMAN	UNIDADE	9
13	BISCOITO ÁGUA E SAL/ CREAM CRACKER	UNIDADE	9
14	ROSQUINHA CÔCO	UNIDADE	9
15	ROSQUINHA NATA/ LEITE	UNIDADE	9
16	LEITE 1L	UNIDADE	120
17	ACHOCOLATADO 800GR	UNIDADE	45
18	MARGARINA 500GR	UNIDADE	45
19	PÃO DE FORMA	UNIDADE	45
20	SUCO DE CAIXINHA 1L	UNIDADE	30
21	MILHO DE PIPOCA 500GR	UNIDADE	9
22	REFRIGERANTE 2L	UNIDADE	27
23	PIRULITO	PACOTE	5
24	BALA	PACOTE	5
25	CHOCOLATE (BOMBOM, BIS/HERSHEY'S)	UNIDADE	5
26	BISCOITO POLVILHO	UNIDADE	9



3.9.2 Material de Higiene e Limpeza

MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	ÁLCOOL 70 LÍQUIDO	GARRAFA	45
2	ÁLCOOL EM GEL	GARRAFA	45
3	ÁGUA SANITÁRIA 2L	LITRO	20
4	SABOTENE	UNIDADE	20
5	SABÃO EM PEDRA	UNIDADE	20
6	DESINFETANTE	LITRO	20
7	VASSOURA	UNIDADE	10
8	RODO	UNIDADE	10
9	SACO DE LIXO	PCT	5
10	PANO	UNIDADE	22
11	PAPEL HIGIÊNICO	PCT C/16	20
12	PASTA DE DENTE	UNIDADE	20
13	ABSORVENTE	UNIDADE	10
14	ESCOVA DE DENTE	UNIDADE	20
15	SODA CÁUSTICA	LITRO	6



3.9.3. Combustível

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	AUTO POSTO MALERBA LTDA	J.L. FIGUEIREDO & FILHOS LTDA	AUTO POSTO VIP LORENA EIRELI	MÉDIA	VALOR TOTAL/ MÊS
1	100	LITRO	Etanol	3,899	4,099	3,899	R\$ 3,966	R\$ 396,57
2	100	LITRO	Gasolina	5,299	5,359	5,299	R\$ 5,319	R\$ 531,90

3.9.4. Material Pedagógico, Escolar, Esportivo e Escritório

Material Pedagógico, Escolar, Esportivo e de Escritório			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	FOLHA DE SULFITE	RESMA	21
2	CLIQUE DE PAPEL	CAIXA	4
3	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	CAIXA	4
4	CANETA	CAIXA	8
5	LÁPIS	CAIXA	5
6	CADERNO 10 MAT	UNIDADE	15
7	CADERNO BROCHURA	UNIDADE	15
8	CANETA MARCA TEXTO	UNIDADE	15
9	LÁPIS DE COR 12 CORES	UNIDADE	15
10	CANETINHA HIDROCOR 12 CORES	UNIDADE	15
11	PASTA ESCOLAR	UNIDADE	15
12	BORRACHA	UNIDADE	15
13	COLA	UNIDADE	15
14	RÉGUA	UNIDADE	15
15	MASSINHA DE MODELAR	UNIDADE	15
16	GIZ DE CERA	UNIDADE	15
17	CORRETIVO	UNIDADE	15
18	TESOURA	UNIDADE	15
19	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	5
20	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	6
21	BOLA	UNIDADE	4



3.9.5. Gás de Cozinha

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	AUTO POSTO MALERBA LTDA	BELA DISTRIBUIDORA	AUTO POSTO CONDE LTDA	MÉDIA	VALOR TOTAL/ MÊS
1	3	und	Gás de Cozinha 13KG	88,09	86,97	89,09	R\$ 88,05	R\$ 264,14

4. Informações complementares sobre a proposta:

Aldeias Infantis SOS Brasil é uma Organização não governamental e sem fins lucrativos que promove ações na defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio de uma atuação de desenvolvimento sócio comunitário.

Acreditamos que “Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança.”

Com a presente proposta, pretendemos continuar o trabalho que estamos desenvolvendo em Lorena na prevenção do acolhimento em estreita parceria e articulação com o poder público municipal e sociedade civil, avançando e aprimorando o trabalho desenvolvido, com o objetivo maior de envolver toda a sociedade e promover uma mudança de cultura tão necessária para a garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Joyce Maira de Souza

Coordenadora Técnica - Aldeias Infantis SOS Brasil

Programa de Lorena